



# Diário Oficial

Edição nº 1887

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

### Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

### Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### EDITAL 06/2023

Revoga o Edital 05 de 24 de agosto de 2023 e estabelece normas da campanha.

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral e o Presidente do COMDICA de São Jerônimo/RS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal 1582 de 31 de dezembro de 1998, revoga o Edital 05 de 24 de agosto de 2023 e torna público as regras da Campanha Eleitoral para a Escolha das candidatas ao Conselho Tutelar do município de São Jerônimo.

Art. 1º- Fica revogado o Edital 05 de 24 de agosto de 2023, que dita as regras da Campanha Eleitoral para a escolha das candidatas a conselheira tutelar de São Jerônimo.

Art. 2º- Fica Estabelecido que deverão ser seguidas as regras da Campanha Eleitoral para a escolha das conselheiras tutelares que constam no Edital 04/2023, de 30 de maio de 2023.

São Jerônimo, 25 de agosto de 2023

**João B. Frederes Reis**  
Presid. Comissão Especial Eleitoral  
**Jorge Luiz Sinott**  
Presidente COMDICA



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### Dispensa de Licitação nº 99/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 109/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Cadeira diretor com relax, com braço, revestimento couro marrom.

Empresa: CADESUL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ:23.401.076/0001-24

Valor Unitário: R\$745,00 (Setessentos e quarenta e cinco reais)

Valor Total: R\$ 2.235,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais).

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 25 de Agosto de 2023

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores

### Dispensa de Licitação nº 100/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 110/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de uma Placa com foto gravada em aço inox tamanho 15 cm de largura por 21 cm de altura; com acabamento em veludo azul escuro envolvendo esta moldura com largura de 2cm; e quadro em alumínio com borda de 1cm. Galeria de fotos dos presidentes - Filipe Almeida de Souza - Gestão 2023

Empresa: METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS, CNPJ:05.633.047/0001-06

Valor Unitário: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Valor Total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

São Jerônimo, 25 de Agosto de 2023

**Filipe Almeida de Souza**  
Presidente da Câmara de Vereadores